



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 748, de 27 de Fevereiro de 1964.

Ementa: Cria o cargo de Diretor Técnico do Ensino Primário Municipal.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Diretor Técnico do Ensino Primário Municipal, Referencia 1x, a partir do dia 1º de fevereiro de 1964.

Art. 2º - O Diretor Técnico do Ensino Primário Municipal, orientará todo o Ensino Primário Municipal, examinará os relatórios do Inspetor Escolar Mil e dará cumprimento a Lei nº 131 de 20 de Novembro de 1950 que regulamenta o Ensino Primário Municipal.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos cruzeiros) na consignação 8330, para fazer face ao pagamento dos vencimentos dos meses de Fevereiro a Dezembro do corrente ano.

Art. 4º - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta da arrecadação do corrente exercício.

Art. 5º - A presente lei deverá ser incluída na Proposta Orçamentária para o exercício de 1965.

Art. 6º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 27 de Fevereiro de 1964.

Dionísio de Deus Lima
Moises Bom de Oliveira

– Presidente
– 1º Secretário